



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ
Estado de Minas Gerais
Rua Capitão Gervásio, 13 – Centro – Guarará – MG.
Tel.: (32) 3264-1185

PORTARIA Nº 92/2025.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE GUARARÁ, NOS TERMOS DA LEI Nº 882/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito do Município de Guarará - MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 882/2010:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **JULIANA GOMES TEIXEIRA STERSA**, inscrita no CPF sob o nº 087.578.886-63, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Município de Guarará – MG, a pedido da mesma conforme Requerimento número 330, data 17/11/2025.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarará, 17 de novembro de 2025.


CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal

Célio José Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL